



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6868 - Quarta-feira, 19 de outubro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 19 de outubro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.276, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, que "denomina Barbosa Lessa o logradouro cadastrado conhecido como Via Tráfego Compartilhada J – Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 13.276, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381520_1.pdf

LEI Nº 13.277, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, que "anistia as multas decorrentes da infração prevista no § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 728, de 08 de janeiro de 2014, e alterações posteriores, aplicadas a catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que possuem baixa renda, microempreendedores individuais (MEIs), cooperativas de catadores e microempresas que realizam coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis."

LEI Nº 13.277, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381522_1.pdf

LEI Nº 13.278, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, que "declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Porto Alegre."

LEI Nº 13.278, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381523_1.pdf

LEI Nº 13.279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, que "cria o Programa de Incentivo à Doação

de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381524_1.pdf

LEI Nº 13.280, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023."

LEI Nº 13.280, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381529_1.pdf

ANEXOS I A VI - LEI Nº 13.280, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381529_2.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.689, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.821.831,60 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)."

DECRETO Nº 21.689, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381462_1.pdf

DECRETO Nº 21.690, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 606.601,07 (seiscentos e seis mil, seiscentos e um reais e sete centavos)."

DECRETO Nº 21.690, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381463_1.pdf

DECRETO Nº 21.691, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "altera o inc. XVI do art. 2º e o *caput* do art. 6º do Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."

DECRETO Nº 21.691, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381468_1.pdf

DECRETO Nº 21.692, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "permite o uso a Parcão Café e Restaurante Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 42 da Rua Comendador Caminha, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.692, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381471_1.pdf

DECRETO Nº 21.693, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "institui o Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista (CERTA) como gestor do Centro Municipal de Diagnóstico Médico do Transtorno do Espectro Autista, previsto na Lei Municipal nº 13.152, de 15 de junho 2022, e do Centro Municipal de Tratamento Médico Integrado do Espectro Autista (CMTMIEA), previsto na Lei Municipal nº 13.153, de 15 de junho de 2022."

DECRETO Nº 21.693, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381474_1.pdf

DECRETO Nº 21.694, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "permite o uso a Bagatela Lanches Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 191 da Rua Lobo da Costa, nº 191, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.694, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381476_1.pdf

DECRETO Nº 21.695, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "permite o uso a 72 Nova York Delicias EIRELI de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 72 da Av. Nova York, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.695, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381477_1.pdf

DECRETO Nº 21.696, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "altera o *caput* e os inc. I, II e III do § 1º do art. 1º o *caput* do art. 5º; inclui o § 2º no art. 1º, o parágrafo único e seus incs. I a IV no art. 5º; e revoga os incs. IV e V do § 1º do art. 1º, o art. 2º e os inc. I a IV do *caput* do art. 5º, todos do Decreto nº 18.641, de 12 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 11.519, de 18 de dezembro de 2013, alterando a documentação e a fiscalização para o pagamento de meia-entrada em estabelecimentos culturais, esportivos, de lazer e de entretenimento."

DECRETO Nº 21.696, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381478_1.pdf

DECRETO Nº 21.697, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, que "permite o uso a Silvana Diniz Beduschi de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 373, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.697, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381480_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CASSIO DE JESUS TROGILDO, matrícula 159375, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a afastar-se do Município no período de 17 a 19 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 8º Fórum Global do Pacto de Milão sobre Política Alimentar Urbana, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 832, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000127712-3).

AUTORIZA RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião do TechRoad e do Mercopar, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 828, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000115745-4).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de planejar a execução do recadastramento de servidores ativos e inativos no âmbito da PMPA, em 2022, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/10/2022, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 20.994, de 15/04/2021, através da Portaria 831, de 14/10/2022 (Processo 18.13.000006973-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	718479	Administrador	Coordenador	PREVIMPA
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	213072	Administrador	Suplente	PREVIMPA
JOSE FABIANO ROSSI	426298	Assistente Administrativo	Titular	PREVIMPA
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	1040553	Assistente Administrativo	Suplente	PREVIMPA
MARIANA GERHARDT NETTO RANGEL	1058487	Assistente Administrativo	Titular	PREVIMPA
CINARA LEAL AMBROZIO	1080598	Assistente Administrativo	Suplente	PREVIMPA
DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	1078453	Administrador	Titular	SMAP
CAROLINE MATOZO CABALHEIRO	1151282	Assistente Administrativo	Suplente	SMAP
RITA HELENA LOPES SOARES BRITO	617973	Administrador	Titular	SMS
DANIEL IERKE	1513834	Assistente Administrativo	Suplente	SMS
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339	Assistente Administrativo	Titular	SMED
KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	347696	Professor	Suplente	SMED
THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA	1146408	Administrador	Titular	DMAE
ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES	1160672	Assistente Administrativo	Suplente	DMAE
TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO	1310992	Administrador	Titular	DEM HAB
DANILO DE FREITAS VEIGA	679462	Assistente Administrativo	Suplente	DEM HAB
NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO	1362496	Administrador	Titular	DMLU
FABIANE RODRIGUES DA SILVA	1526723	Assistente Administrativo	Suplente	DMLU
MARILIA MACEDO DA ROSA	1348710	Assistente Administrativo	Titular	FASC
JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO	1124498	Assistente Administrativo	Suplente	FASC
LUCIANO HOFFLING DUTRA	535970	Psicólogo	Titular	SMF
JAIR MONTEIRO MARROS	976791	Gerente de	Suplente	SMF

Atividades V

INSTITUI Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo proceder com a continuidade do recebimento e análise dos Estudos de Viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional, relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), bem como a análise de proposta de desestatização da CARRIS, e documentos que subsidiem eventual futuro Edital de Privatização. A Coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), com validade até 31/12/2022, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, e CESSA EFEITOS da Portaria 024, de 11/01/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6676, de 12/01/2022, a contar da publicação desta, através da Portaria 835, de 18/10/2022 (Processo 20.0.000049384-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FERNANDO PIMENTEL	1509756	Diretor-Geral	Titular	SMP
JORGE LUIZ COSTA MELO	1131745	Diretor-Geral	Suplente	SMP
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	Gerente de Atividades VII	Titular	SMPAE
CESAR FOLETTO	1151029	Economista	Titular	SMF
RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO	1522124	Procurador Municipal	Titular	PGM
MATHEUS CRUZ AYRES	1364855	Secretário Adjunto	Titular	SMMU
RAQUEL DA SILVA LEVISKI	1039601	Assistente Administrativo	Suplente	SMMU
MARCIO SAUERESSIG	9326	Téc. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
FLAVIO ANTÔNIO TUMELERO JUNIOR	9539	Téc. em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Coordenador-Geral	Titular	GP/GVP
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Suplente	GP/GVP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 538970 01, Guarda Municipal, lotado no ASSEAI - Assessoria de Inteligência, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 14/10/2022 a 10/02/2023, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76985, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 158, de 13/10/2022 (Processo 22.0.000111996-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/10/2022, em relação a ROSANE NEUMANN KJELLIN, 1338315/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19091241 de 09/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20763222 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000125577-4).

CESSA, a contar de 10/10/2022, em relação a RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA, 973728/3, Professor M5,

ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17355765 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20833184 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000129163-0).

CESSA, a contar de 14/10/2022, em relação a FERNANDA DOS SANTOS, 967431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17864813 de 22/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 20846588 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000129145-2).

CESSA, a contar de 18/07/2022, em relação a BIANCA BAUERMANN FANAYA, 1556517/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19542123 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20823201 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000088403-4).

CESSA, a contar de 21/10/2022, em relação a MIRIAM GESSI DOS SANTOS LASTRA, 854156/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18468938 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20836272 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000129157-6).

CESSA, a contar de 07/10/2022, em relação a JULIA DA SILVEIRA OZORIO, 994926/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17338418 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 20783990 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127781-6).

CESSA, a contar de 01/01/2022, em relação a LISANDRA VEIGA DOS SANTOS, 918572/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4504 de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2016, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 20830993 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000115655-5).

CESSA, a contar de 03/10/2022, em relação a LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14992121 de 29/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 20830763 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000115655-5).

CESSA, a contar de 17/10/2022, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, os efeitos da Portaria 18419893 de 02/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20847275 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000120210-7).

CONCEDE autorização à servidora IVANICE DUARTE FREIRE, 483348/01 e 483348/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Encontro de Inverno da BTS 2022, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, que será realizado na cidade de Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20818894 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000118461-3).

CONVOCA MELISSA SALDANHA PEREIRA GONCALVES, 1490990/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/10/2022 a 31/12/2023,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20783466 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127779-4).

CONVOCA JULIA DA SILVEIRA OZORIO, 994926/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20784004 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127781-6).

CONVOCA JOAO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE, 1594060/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/09/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20797023 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127784-0).

CONVOCA GUSTAVO DE ALMEIDA, 1341456/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20783860 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127783-2).

CONVOCA FRANCIELLE PINTO ANDRADE, 1397141/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20834521 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000129160-6).

CONVOCA RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA, 973728/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20833200 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000129163-0).

CONVOCA THAIS ELISSA LEAL OLIVEIRA, 1604910/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20813403 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000119473-2).

CONVOCA TASSIA BEATRIZ DOS SANTOS CORDEIRO, 1605224/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20842110 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000115035-2).

CONVOCA ROSANE NEUMANN KJELLIN, 1338315/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/10/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004,

artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20763234 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000125577-4).

CONVOCA AMANDA SUELY RODRIGUEZ DE VARGAS, 1591673/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/10/2022 a 31/12/2023, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 20834646 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000129159-2).

CONVOCA FERNANDA DOS SANTOS, 967431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20847021 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000129145-2).

CONVOCA SERELIS BULIN SOARES, 1522167/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20834795 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000129158-4).

CONVOCA BIANCA BAUERMANN FANAYA, 1556517/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20823209 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000088403-4).

CONVOCA EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20822957 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000098752-6).

CONVOCA INACIA ANDRADINA RANGEL, 1609521/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20829381 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000125086-1).

CONVOCA CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI, 474815/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20830194 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000115655-5).

CONVOCA DANIEL CORREA BITENCOURT, 1028065/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20830361 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000115655-5).

CONVOCA MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHAO, 473800/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20830623 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000115655-5).

CONVOCA LISIANE STAMPE AQUINO, 1248090/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20830483 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000115655-5).

CONVOCA PATRICIA MACIEL CABELEIRA, 1605046/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20815951 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000117701-3).

CONVOCA KEWIN ALLYSON SANTOS DE SOUZA, 1609106/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20833197 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000124842-5).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/10/2022 a 26/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20847568 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000120210-7).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20847757 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000120210-7).

CONVOCA JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/10/2022 a 03/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20803797 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000124310-5).

CONVOCA RENAN DANRLEI DA SILVA PEREIRA, 1611470/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20840450 de 16/10/2022 (Processo 22.0.000113335-0).

DESIGNA CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/10/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20808767, de 13/10/2022 (Processo 22.0.000127427-2).

DESIGNA IGOR MOURA MACIEL, 1522132/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Município, 03004006, vaga 1002935, a contar de 06/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20768320 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000126663-6).

DESIGNA JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501202, vaga 1001583, a contar de 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20780698 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000126132-4).

DESIGNA DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001930, a contar de 07/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20809688 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000128477-4).

DESIGNA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18603074, vaga 1003210, a contar de 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20780699 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000126132-4).

DESIGNA JOAO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001943, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20831794 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000128472-3).

DESIGNA LUCIANA DAITX DA ROSA, 1181831/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000742, de 03/10/2022 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20719765 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000123740-7).

DESIGNA CASSIA MAIRA CHAXIM LAND, 1528530/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, vaga 1001595, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20785331 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000123845-4).

DISPENSA CARLOS EDUARDO COSTA, 297140/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001943, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20831781 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000128472-3).

DISPENSA IGOR MOURA MACIEL, 1522132/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Relações Institucionais e Controle/Procuradoria-Geral do Município, 03525015, vaga 1002984, a contar de 06/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20768308 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000126663-6).

DISPENSA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001930, a contar de 07/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20809687 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000128477-4).

DISPENSA ALEXANDRE DA SILVA LOPES, 1527827/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001398, a contar de 05/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20815956 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000112449-1).

DISPENSA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501202, vaga 1001583, a contar de 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20780697 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000126132-4).

DISPENSA MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, vaga 1001595, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20785240 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000123845-4).

DISPENSA AYRES LABRES SANHUDO, 1525301/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001323, a contar de 10/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20817934 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000128872-9).

MODIFICA, em relação a ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 20707592, de 05/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2022, que dispensou da função gratificada de Assessor da Receita Municipal, 21160008, do/da Assessoria de Tributação e Normativo/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004026, vaga 1003049, quanto à data da dispensa, que passa a ser a contar de 03/10/2022 e não como constou, através da Portaria 20804416 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000123861-6).

MODIFICA, em relação a ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 20738224, de 05/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2022, que designou a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002384, quanto à data de designação que passa a ser a contar de 03/10/2022 e não como constou, através da Portaria 20804443 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000123861-6).

MODIFICA, em relação a WOLNEY CARVALHO PRADO, matrícula 1133756/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 16904808 de 30/12/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 01/07/2021 a 31/12/2024 e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 20802380 de 13/10/2022 (Processo 19.0.000065884-0).

MODIFICA, em relação a LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 11836519, de 14/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2020, que designou para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000742, quanto à data fim, que passa a ser 02/10/2022 e não como constou, através da Portaria 20831716 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000123740-7).

NOMEIA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, vaga 1001031, durante o impedimento do titular, JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, 392100/2, por motivo de férias, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20846990, de 17/10/2022 (Processo 22.0.000120210-7).

NOMEIA JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002127, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, TEREZINHA MARIA WOELFFEL VERGO, matrícula 230227/2, por motivo de férias, no período de 20/10/2022 a 03/11/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20803699, de 13/10/2022 (Processo 22.0.000124310-5).

NOMEIA RENAN DANRLEI DA SILVA PEREIRA, 1611470/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002452, a contar de 03/10/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20840449, de 16/10/2022 (Processo 22.0.000113335-0).

RELOTA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2022, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13484545, de 18/03/2021, que modificou a Portaria 13405632 de 16/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, quanto ao período, que passou a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20792692, de 11/10/2022 (Processo 19.0.000150572-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos Procuradores Municipais CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242/2, CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985/1, FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883/2, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301/1, ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699/4, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de participarem da XIII JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL, que se realizará em Gramado/RS, no período de 23 a 25 de outubro do corrente ano, através da Portaria 194 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000107361-7).

CONCEDE, à servidora CAROLINE CALLEGARO, 157548, Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 23/09/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 193, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000007119-0).

CONCEDE, à servidora MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, nos períodos de 15/08/2022 a 16/08/2022, 19/08/2022 e 22/08/2022, 12/09/2022 a 16/09/2022, 19/09/2022 e 21/09/2022; e GIP Nível 04 no período de 05/10/2022 a 05/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79515 (Contrato PGM) e Registro de Preço PE 059/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 192, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000114278-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RUDNEY DOS SANTOS, matrícula 70376, Técnico em Agropecuária, como Fiscal de Contrato Titular, LEO DOMINGUES MESQUITA, matrícula 317266, Engenheiro Agrônomo, como Fiscal de Contrato Suplente, JORGE AUGUSTO RUCKER, matrícula 1260634, Engenheiro Agrônomo, como Fiscal de Serviço Titular, e DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1343572, Médica Veterinária, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79199/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ 89.161.475/0001-73, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social continuada e não exclusiva pela contratada para a contratante, destinado às famílias rurais, periurbanas e urbanas, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar e aplicação de Políticas Públicas, e demais ações complementares no âmbito do Município, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho elaborado pelas partes, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 068 de 17/10/2022 (Processo 21.0.000121680-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE DE CARVALHO MALLMANN, 1009117/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Unidade de Diagnóstico e Monitoramento/Coordenação de Diagnóstico e Monitoramento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500040, substituindo BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2022 a 20/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 17/10/2022 (Processo 19.0.000085131-3).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para fiscalização do Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 002/2022 - Registro SECON/PGM 79888/2022, outorgado Melnick Aries Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 39.872.681/0001-13, pelo período de 240 dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 189, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000081924-0).

a) Fiscais de Contrato:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
CAROLINE MELO SCHOTT	1517570/1	Assistente Administrativa	Titular
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/1	Assistente Administrativo	Suplente

b) Fiscais de Serviços e de Obras, especificamente do objeto 2.14.1 do TASCC nº 002/2022, "Serviço de Georreferenciamento da unidade de conservação "Parque Natural Municipal Morro do Osso", no valor de R\$ 45.523,23, a ser executado conforme Termo de Referência, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico-financeiro constantes do Anexo XIV deste instrumento":

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
PRISCILA HUNING SPOHR	1523287/1	Assessor V	Titular
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/1	Arquiteto	Suplente

c) Fiscais dos demais serviços e obras:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro	Titular
VERONICA RIFFEL	1295004/1	Arquiteta	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 20582982, de 03/10/2022, divulgada na Edição nº 6866 do Diário Oficial de Porto Alegre de 17/10/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79328 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, cujo objeto é a prestação dos serviços comuns de engenharia de manutenção de terminais de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 20874014, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000101661-3)

DESIGNA	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	A CONTAR DE	EM SUBSTITUIÇÃO A
ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815/01	FISCAL DE CONTRATO	01/10/2022	RAQUEL DA SILVA LEVISKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARILU SILVEIRA QUEIROGA, matrícula 1158961/02, Gerente de Atividades V, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 23/09/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20837573, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000094708-7).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864/01, Professora M5, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, a contar de 12/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo aos Contratos nº 2663 (SECON 79289/2022), 2705 (SECON 79739/2022) e 2707 (SECON 79726/2022), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20709295 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

DESIGNA a servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864/01, Professora M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 25 do Decreto nº 21.565/2022, a contar de 29/12/2021, através da Portaria 20833976 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000091787-0).

DESIGNA a servidora MARILU SILVEIRA QUEIROGA, matrícula 1158961/02, Gerente de Atividades V, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades no Gabinete do Secretário, previstas no art. 24 do Decreto nº 21.565/2022, a contar de 23/09/2022, através da Portaria 20837559 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000094708-7).

DESIGNA LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela Função Gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52000000, substituindo MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, por motivo de Férias, de 27/01/2022 a 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20582308, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000121508-0).

DESIGNA LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela Função Gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52000000, substituindo MARIA ISABEL

OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/08/2022 a 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20582726 de 26/09/2022 (Processo 22.0.000121508-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348689/04, como Fiscal de Contrato Titular, e EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, como Fiscal de Contrato Suplente, para fiscalizar o Contrato 79707/2022 com a empresa Soluções de Serviços Terceirizados, CNPJ nº 09.445.502/0001-09, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha (Lote 1 - Norte) do Pregão Eletrônico 463/2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 23/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20834305, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000113907-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 79707/2022 - PE 463/2021 - Lote 1 - Região Norte, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa Soluções de Serviços Terceirizados, CNPJ nº 09.445.502/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha (Lote 1 - Norte), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 23/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20835753, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000113907-3).

FISCAIS DE SERVIÇO PE 463/2021 (LOTE 01)

Escola	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
EMEI VILA MAX GEISS	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107
EMEI VILA DA PÁSCOA	TANISE WANNER DA SILVA	279939	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
EMEI VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
EMEI PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	FERNANDA WEBER PORTELA	997216
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
EMEI VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
EMEI VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
EMEI VILA VALNERI ANTUNES	JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
EMEI NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
EMEI HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967
EMEI JARDIM	SORAIA DE			

DE PRAÇA PATINHÓ FEIO	OLIVEIRA SANT ANNA	468967	-	-
EMEI SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
EMEF CHICO MENDES	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880	VANESSA LUCAS RIBEIRO	1315250
EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	ALINE JUNQUEIRA MENDES	335608
EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
EMEF GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL	FABIANA SOARES MATHIAS	966360	FRANCINE SCHEFFLER	1210700
EMEF JEAN PIAGET	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686
EMEF LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
EMEF MIGRANTES	EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
EMEF PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
EMEF PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
EMEF PRESIDENTE VARGAS	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	505356	FLAVIA ANA TEPE	1523562
EMEF WENCESLAU FONTOURA	CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI	993004	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1010026
EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380	LETICIA HERNANDES DA SILVA	1250418
EMEF TIMBAÚVA	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
EMEF PORTO NOVO	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTEL	1297759

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº

79847/2022, com prazo de execução de 20 a 30 de outubro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e LOUISE LUCENA DE OLIVEIRA, CNPJ 20.361.678/0001-07, para execução de serviço de ministrar 25 horas de oficina sobre as raízes das danças de matriz afro-brasileiras, no projeto de Memória da Dança POA, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na data de 20 a 30 de outubro de 2022, através da Portaria 253 de 13/10/2022 (Processo 22.0.000122719-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, cuja vigência expira em 23/03/2023 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20869722 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000080027-2).

CONCEDE, à servidora ISABEL VAZ, 326700/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 20/07/2022 a 15/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.558 - SEI 20.0.000040481-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20871757 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000094055-4).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, de 03/02/2022 a 07/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Obras, relativa ao Termo nº 71924 - SEI 21.0.000082391-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20872249 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000079050-1).

CONCEDE, à servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/09/2022 a 16/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.125 - SEI 20.0.000112777-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20851540 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000120047-3).

CONCEDE, à servidora ADRIANA LOPES, 1084259/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 17/06/2022 a 27/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77.739 - SEI 21.0.000000496-8, cuja vigência expira em 27/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20874452 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000111736-3).

CONCEDE, à servidora LISIANI NUNES FLORES, 1166344/03, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/09/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, cuja vigência expira em 27/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20876865 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000119264-0).

CONCEDE, à servidora ALINE GERLACH, 1004875, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 19/09/2022 a 02/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73108 - SEI 20.0.000030091-9, cuja vigência expira em 02/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20877670 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000119805-3).

CONCEDE, à servidora FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669-01, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, cuja vigência expira em 23/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20877889 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000082704-9).

CONCEDE, ao servidor WILLIAM WEBER CARPES, 1112210/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 30/09/2022 a 12/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.571 - SEI 21.0.000060496-5, cuja vigência expira em 12/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20878274 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000124689-9).

DESIGNA VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1117254, CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, Administradora, matrícula 1110977, ADRIANA NUNES PALTIAN, Administradora, matrícula 331147, CATIA REGINA STEIN, Enfermeira, matrícula 1131540, GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1051938, CRISTINA NUNES ANICET, Assistente Administrativo, matrícula 1031961, DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, matrícula 1031961, LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290, GISELE PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 1001779, AYRES LABRES SANHUDO, Assistente Administrativo, matrícula 1525301, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, Assistente Administrativo, matrícula 427989, PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO, Assistente Administrativo, matrícula 433771, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Atividade, através da Portaria 20877236 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000068502-3).

MODIFICA a Portaria 20481502/2022 que concedeu ao servidor MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024/01, Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, com relação ao período de concessão que passa a ser de 29/12/2021 até 09/12/2022 e não como constou, através da Portaria 20868025 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000084988-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2022, da Portaria 1965/2022, que tornou sem efeito a Portaria 1909 de 23/09/2022, em relação a ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, que designou para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, vaga 2000223, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2095 de 17/10/2022 (Processo 22.10.000007823-5).

CONCEDE, a ABEL AGOSTINHO SPOHR, 1135724/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2096 de 17/10/2022 (Processo 20.10.000000257-2).

CONCEDE, a GIANE MENDONÇA GOES, 1595440, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas, IV/DT/GTAG/C-QUIAGUA, a contar de 01/10/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2097 de 17/10/2022 (Processo 22.10.000007547-3).

CONCEDE, a SILIANDRA MULLER, 1569872, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Biológicas I/DT/GTAG/C-BIOAGUA, a contar de 01/09/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2099 de 17/10/2022 (Processo 22.10.000000042-2).

CONCEDE, a DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/DT/GTAG/C-QUIAGUA, a contar de 01/09/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V,

"f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2100 de 17/10/2022 (Processo 22.10.000004950-2).

DESIGNA FELIPE WEBER, 121348.2, Administrador, ES201NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do convênio estabelecido referente à contratação de seguro de vida em grupo dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, garantindo o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.0.000026406-0, com a empresa SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, a contar de 06/09/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2093 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000026406-0).

REGULARIZA, em 18/10/2022, em relação aos servidores listados abaixo, a Referência imediatamente superior, em conformidade com o disposto no Artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2102 de 18/10/2022 (Processo 22.10.000009110-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	REFERÊNCIA	A CONTAR DE
748794	02	ADENIR FIGUEIRO	F	11/05/2016
747194	02	JAIR ERCILIO PRUDENCIO	E	26/11/2017
745409	02	JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	E	20/02/2017
747832	03	JORGE JOSE AMANTINO DA SILVA MELLO	F	10/03/2018
110301	02	JOSE DIMAS PASTORE DE MAGALHAES	E	19/02/2015
742585	02	MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	E	13/09/2017
88710	03	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	E	21/06/2017
743462	02	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	E	27/05/2018

REGULARIZA, em 18/10/2022, em relação aos servidores listados abaixo, a Referência imediatamente superior, em conformidade com o disposto no Artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2103 de 18/10/2022 (Processo 22.10.000009364-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	REFERÊNCIA	A CONTAR DE
713573	01	ADRIANA SCHROEDER FERRARI	E	20/04/2017
748708	03	ANTONIO DOS SANTOS	E	20/03/2018
218616	03	GUARACY BOMFIM VIANNA	E	29/12/2017
95361	02	LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS	F	24/02/2017
706027	01	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	D	14/11/2017
748587	03	PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	D	05/03/2015
738340	04	SELSO FRANCISCO HOMEM	E	08/02/2016
715193	01	VANDERLEI GOMES	E	22/10/2019

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 13/12/2021 a 08/10/2022, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, Fiscal de Contrato titular, VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula nº 679231, Suplente, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6, Fiscal de Serviço titular, FÁBIO GOURLART DE SOUZA, matrícula nº 114336.0, Suplente, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, matrícula 22852.0, Suplente (se encerrando em 31/12/2021, tendo em vista que o Servidor estava em LTS), para exercerem

a fiscalização do Contrato 71.416, Construção de 041 Unidades Comerciais, com a Empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda, através da Portaria 20804028 de 13/10/2022 (Processo 19.0.000102812-2).

DESIGNA os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula nº 678305, como titular, e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula nº 679231, como suplente, para Fiscais de Contrato e, para Fiscais de Serviço, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula nº 66430.6, como titular, e ANSELMO GABRIEL WINGEN, matrícula nº 67865.2, como suplente, para fiscalizarem o Contrato 73602/2019, firmado com a empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, pelo período de 26/04/2022 a 21/12/2022, para execução das obras, e prazo de vigência contratual de 26/04/2022 a 21/03/2023, através da Portaria 20875281 de 18/10/2022 (Processo 19.0.000127301-1).

RETIFICA a Portaria 19873596/2022, divulgada na Edição DOPA 6829, em 22/08/2022, que designou os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, para Fiscal de Contrato, e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 678305 para suplente, e para Fiscais de Serviço, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula 103461.8, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 679437, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, matrícula 677775, para fiscalizarem o Contrato 78780/2022, com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, no prazo de 07 (sete) meses a contar da data da Ordem de Início e vigência de 10 (dez) meses a contar da Assinatura Contratual, quanto ao número da Portaria, que passa a ser como o descrito, e não como constou, através da Portaria 20524818, de 26/09/2022 (Processo 21.14.000006000-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 20823023 de 14/10/2022, que designou CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção Mecânica, por impedimento legal do titular, que passa a apresentar o período de 21/10/2022 até 31/10/2022, e não como constou, através da Portaria 20857669 de 17/10/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RENATA EISERMANN RODRIGUES, matrícula 1363506, Psicólogo, 100985, a contar de 21/10/2022, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 602, de 14/10/2022 (Processo 22.15.000006916-0).

CONVOCA RENATA EISERMANN RODRIGUES, matrícula 1363506, Psicólogo, 100985, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/10/2022, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 603, de 14/10/2022 (Processo 22.15.000006916-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79910/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 14/10/2022 a 13/10/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 604, de 17/10/2022 (Processo 22.15.000004097-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01

	1144707/01	
Fiscal de Serviço	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA Assistente Social (Adida) 1077988/02	CAROLINE OZGA IMMIG Técnico Social – Psicólogo 865452/02

LOTA RENATA EISERMANN RODRIGUES, matrícula 1363506, Psicólogo, 10 0985, no Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, 70502021, a contar de 21/10/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 601, de 14/10/2022 (Processo 22.15.000006916-0).

RETIFICA a Portaria 588, de 07/10/2022, que relotou RUDI ENINGER, 1309129/01, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 05/10/2022, em relação à matrícula do servidor, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 605, de 18/10/2022 (Processo 22.15.000007176-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA Art. 1º JORGE SÓRIO SARAIVA para o cargo de Auditor Interno da Companhia Carris Porto-Alegrense, aprovado como 1º colocado cotista no Concurso 001/2020, cujo resultado foi homologado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2021; Art. 2º A fim de tratar de sua nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso, assinar o Termo de Aceitação da Vaga e agendar o ingresso, o candidato deverá proceder conforme orientação/solicitação contida no telegrama enviado pela Companhia Carris Porto-Alegrense, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao endereço informado por ocasião de sua inscrição no Concurso; Art. 3º Registro no SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 17/10/2022; conforme Portaria 2090, de 17/10/2022 (Processo 21.18.000000144-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a Portaria 002/2022, de 17/01/2022, para designar JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Técnico em Trânsito e Transporte, como Coordenadora da Comissão Técnica de Avaliação Chamamento Bicicletas Compartilhadas, dispensando SIMONE CABERLON, 17566, Técnico em Trânsito e Transporte, de suas atividades junto à Comissão, a contar da publicação da Portaria 103 de 17/10/2022 (Processo 21.16.000032799-3).

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho para Sorteio de Ponto Fixo de Táxi, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 31/10/2022, através da Portaria 102 de 14/10/2022 (Processo 21.16.000046917-8).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação à servidora VALÉRIA GOMES FERNANDES, 152224.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/10/2022, os efeitos da Portaria 092, de 03/06/2022, que a convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 279, de 14/10/2022 (Processo 22.13.000001940-0).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 10/10/2022, os efeitos da Portaria 093, de 03/06/2022, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 284, de 14/10/2022 (Processo 22.13.000001940-0).

MODIFICA a Portaria 219, de 28/09/2022, divulgada na Edição nº 6856 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 30/09/2022, que exonerou a servidora MICHELLE PACHECO SOARES, 152728.2/01, do cargo de Assistente Administrativo, AA60106, em relação à data, que passa a ser a contar de 01/10/2022, e não como constou, através da Portaria 287, de 17/10/2022 (Processo 22.13.000005216-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 275 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000005017-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
735015	NELCI GAIA GUIMARAES	28/07/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 286 de 10/10/2022 (Processo 22.13.000005827-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
82524	JARCI RODRIGUES SILVEIRA	13/09/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 285 de 10/10/2022 (Processo 22.13.000005798-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
330477	MANOEL SANTO MOREIRA FILHO	30/09/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 287 de 10/10/2022 (Processo 22.13.000005816-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
660283	JOÃO CARLOS GARCIA DE FARIAS	18/09/2022

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000124433-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por DALVA TEIXEIRA DAVILA, 437995/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000124870-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por CELIA INES THEISEN, matrícula 551822/1, ex-servidora, por falta de suporte fático e de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000118079-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 10/08/2022, relativo à servidora ALINE COUTINHO PIO, 1544276/2, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000000177-6 - HOMOLOGA o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004625-4 - DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LEOPOLDO ALMEIDA XAVIER, matrícula 71095, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1369/2022.

Processo 22.13.000005723-0 - DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUIZ AUGUSTO MUHLE, matrícula 65812, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA N° 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM N° 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1373/2022.

Processo 22.13.000005260-2 - DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MÁRCIA ANTUNES NEU, matrícula 304673, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1375/2022.

Processo 22.13.000005754-0 - DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LEDA MARIA MORELLE MUSSOI, matrícula 56513, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA N° 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM N° 087/2021 e no Laudo Médico- Previdenciário 1377/2022.

Processo 22.13.000005279-3 - INDEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOÃO BELÉM COSTA, matr. 77061, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000003673-9 - INDEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda apresentada por MARISA MADALENA DE CARVALHO, matrícula 268553, servidor(a) aposentado(a), por não comparecimento à perícia médica na(s) data(s) agendada(s).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 20864701/2022
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMGOV
PROCESSO 22.0.000105985-1

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), relativos ao 3º e 4º trimestres de 2022, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000105985-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Peso do Indicador (%)	Interpretação
1	IPTU RURAL	3º	100	100	Maior, melhor
		4º	100	50	
2	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DAS FEIRAS ECOLÓGICAS	4º	100	50	Maior, melhor

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 018/2022
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE
PROCESSO 22.10.000001119-0

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, MODIFICA o item 6.1 do Edital 013/2022, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10 de agosto de 2022, Edição 6820, alterando a data de validade do Processo Seletivo de estagiários para 17/10/2022 (Processo 22.10.000001119-0).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO 22.10.000007447-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a sessão do sorteio público de desempate para os candidatos do cargo de Operador de Máquinas que participaram do Processo Seletivo 002/2022 para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 13.032 de 16 de março de 2022.

O sorteio será realizado de forma presencial no dia 21/10/2022 às 11 horas na Rua 24 Outubro, 200, sala 202, Prédio da Diretoria Administrativa, RH.

Só será permitido o ingresso de pessoas, para acompanhar o sorteio nas dependências do DMAE, com documento de identificação com foto.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE.

EDITAL 011/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO 22.10.000002798-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a lista de candidatos convocados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para contratação por tempo determinado para as funções de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Soldador Industrial, Montador Eletromecânico e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032 de 16 de março de 2022.

Nº INSCRICAO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
046	BRUNO PECK DE LIMA	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	DESISTIU
067	CRISTIANO PINTO GOMES	MONTADOR ELETROMECAÂNICO	DESISTIU
016	ALAN RODRIGO DA SILVA GRIMMINGER	SOLDADOR INDUSTRIAL	ADMITIDO
210	MARCELOS VARGAS	SOLDADOR INDUSTRIAL	ADMITIDO
257	PAULO ROBERTO GONCALVES	SOLDADOR INDUSTRIAL	ADMITIDO
015	ALADIO LUIZ DILVA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO INDUSTRIAL	ADMITIDO

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, Coordenadora Seleção e Ingresso - DMAE.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79942/2022 PROCESSO 19.0.000107090-0

CONTRATO Nº: 68061/2018.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2022; e substituição do veículo de placas PZT7415, pelo veículo de placas QNZ8B58, a contar de 10/10/2022.

VALOR: R\$ 4.178,90 (quatro mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 09/10/2023.

BASE LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79915/2022 PROCESSO 20.0.000043211-4

CONTRATO Nº: 73312/2020.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre e Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA-SP).

OBJETO: Termo de Colaboração para execução de serviços veterinários para animais domésticos (cães e gatos), de albergagem no Abrigo Temporário e de gerenciamento das adoções, utilizando as dependências da Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e do Abrigo Temporário e das demais estruturas especificadas na imagem 1 do Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, Bairro Planalto, Viamão/RS, bem como da Unidade Móvel de Esterilização e da Unidade Móvel de Adoção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Colaboração por 06 (seis) meses, a contar de 23/10/2022.

VIGÊNCIA: 23/10/2022 até 22/04/2023.

VALOR: R\$ 1.877.634,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211-1576-335043990000-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000059874-4	BIANCA AMARAL DE OLIVEIRA	158475	Art. 9º, IV, e Art. 34, VI, do Decreto Estadual 55.882 de 2021	MULTA DE 160 UFMs

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO SECON 75728/2021
PROCESSO 20.0.000004629-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SMSEG - torna pública a extinção do Contrato Registro SECON 75728/2021 com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, inscrita no CNPJ 08.467.115/0001-00, a contar de 23 de agosto de 2022, quando da assinatura do novo Contrato nº 79489/2022, com fundamento no § 2º do Art. 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

CEL MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000069163-8	SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP - SINDISAÚDE	010-2018	Art. 18, IX da LC 12/1975	MULTA de 1.000 UFMs

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 531/2022 – PROCESSO 22.0.000112560-9, para a aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - aparelho de pressão, colposcópico, detector fetal, eletrocardiógrafo, esfigmomanômetro, estadiômetro, laringoscópio, otoscópio, oxímetro de pulso e seladora de embalagem manual, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 646/2021 - PROCESSO 21.0.000109160-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2021 - PROCESSO 21.0.000088110-1.

- MATERIAL DE AR COMPRIMIDO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2022 – PROCESSO 22.15.000004545-7, para contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 039/2022 – PROCESSO 21.0.000018570-9**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para contratação de serviços para substituição das janelas, recuperação do piso e redimensionamento da drenagem na EMEI Valneri Antunes, situada na Estrada Martim Félix Berta, 2353, Bairro Mário Quintana, nesta Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2022 – PROCESSO 22.0.000080969-5, para o Registro de Preço de higiene e limpeza - sabões, água sanitária, enxugador, escovas, lâ de aço, baldes, vassouras, mop, cestos para lixo e lixeiras mix e limpa obra ácido, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 09, 10 E 18.

VENCEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITENS: 01 E 23.

VENCEDOR: KAPRICOH DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 27.403.752/0001-50.

ITENS: 02, 13, 14, 16, 17 E 19.

VENCEDOR: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 26.950.671/0001-07.

ITEM: 25.

VENCEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.445.452/0001-30.

ITENS: 12, 15 E 24.

VENCEDOR: M.F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 06, 20 E 21.

VENCEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 05.804.684/0001-06.

ITEM: 22.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

ITENS: 03, 05 E 07.

VENCEDOR: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 09.110.229/0001-53

ITEM: 08.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS: 04 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 533/2022 – PROCESSO 22.0.000112565-0, para aquisição de Medicamentos Humanos Básicos e de Alta Complexidade - Amoxicilina, Amicacina, Gatifloxacino, Dexametazona, Acetazolamida, Acetilcisteína, Atropina, Deslanosideo (lanatosideo C) e Salbutamol, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

ITEM: 03.

FRACASSADO.

ITENS: 02, 04, 06, 07, 08 E 09.

DESERTOS.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2022 – PROCESSO 22.0.000039400-2, Registro de Preços de material hospitalar - carga para grampeador linear, grampeador linear, kit para curativo a vácuo abdominal, reservatório em PVC, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações

Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 574/2022 – PROCESSO 22.0.000121119-0, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 22.0.000024893-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, nos termos do Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município, sob o nº 64796, Livro 1033-D, Folhas 001-015, advindo da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 012/2017, Processo Administrativo 001.000012.17.3, resolve aplicar à contratada FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO SUL, FCDL-RS, CNPJ 87.146.395/0001-13, Multa Moratória no valor de R\$ 49.329,00 e Multa Indenizatória no valor de R\$ 24.664,50. A fundamentação para aplicação das aludidas penalidades encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto nos incisos V e XVI, ambos do artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, §§ 1º e 2º do artigo 6º, artigo 14, incisos XV e XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e artigo 62-A da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar à Secretaria Municipal da Fazenda o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital. A solicitação do referido Termo e impugnação ao indeferimento podem ser efetuados através do Portal de Serviços da Secretaria da Fazenda, <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>.

47.595.842/0001-05	48.115.344/0001-72
47.835.976/0001-48	48.133.988/0001-93

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79855/2022 PROCESSO 20.0.000089472-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (*Contact Center*), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, atendendo demandas originadas por canais diversos (telefone, e-mail, *chat*, WhatsApp, Telegram, aplicativo e página *web*). A CONTRATADA deverá também prover, implementar, manter e customizar plataformas de unidade de resposta audível (URA), plataforma de atendimento via WhatsApp, plataforma de disparo de mensagens via SMS, WhatsApp e Telegram.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o prazo de vigência do Contrato em 12 meses a contar de 07/10/2022, com cláusula resolutiva quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 90 (noventa) dias de antecedência. Concede reajuste do Contrato em 5,865565%, referente a 50% do IPCA competência de junho/2021 a maio/2022.

VALOR: O valor total atualizado do Termo Aditivo é de R\$ 3.360.918,31 (três milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES	ORÇAMENTÁRIAS:	
8100.8101.14.0422.0178.4199.339039-0001,		7700.7701.04.0122.0178.4095.339039-0001,
7500.7501.04.0122.0178.4091.339039-0001,		1800.1804.10.0122.0178.4010.339039-4501,
1300.1301.04.126.0186.2872.339040-0001.		4000.4000.17.0122.0178.1254.339039-1254,

ORIGEM: Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 606/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000059033-6

CONTRATO: 2689 (SECON-PGM N° 74246 - L.1165-D - PGMCD N° 4742 - SC/4768).

NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM: 79874/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (17067142): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 17/05/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.956,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a contar de 18/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.956,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2022.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 14/10/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000003763-3	LUCAS MATEUS BAUMHARDT BERTOTTI	494269	ART. 29 LC 12/75	ANULADO
21.0.000090588-4	BAR E RESTAURANTE JOAO DE BARRO LTDA	415997	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 12/75	ANULADO
21.0.000126485-8	DORA E DONADEL LTDA - ME	158140	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao Processo 22.0.000130530-5, datada em 03 de agosto de 2022, Edição 6816, págs. 46 e 47.

MOTIVO: Por equívoco, foram emitidos dois Autos de Infração com a mesma numeração, a saber: 1025021.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000109812-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70428, livro 1147-D, PGMCD N°605 - SC/627.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 79892/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a SMAMUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 meses a contar de 21/10/2022. Abdicação do índice de reajuste previsto no Contrato. Repactuação dos valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000051/2021, e do valor correspondente à tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 21.096/2021, a contar de 01/01/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/10/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/10/2023.

VALOR: R\$ 304.270,57.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339037020000-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, artigo 65, § 5º e artigo 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000052052-3, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1009693 que aplicou a Denira Soares da Silva, CPF nº 910.840.240-04, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 528/2021 de 17/09/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.026376.15.6.00000, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 146913 que aplicou a Efenge Fontana Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.666.661/0001-86, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 85,13 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 003/2020 de 31/01/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 073/2022

ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 055/2022

LOTEAMENTO VILA ASA BRANCA

PROCESSO 22.0.000058746-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA ASA BRANCA, localizado na Rua Vinte Cinco de Outubro, nº 112, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000058746-3, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária em Exercício.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381285_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO 22.0.000110946-8

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 23588020220001-007052.

ENTE RECEBEDOR: 92.963.560/0001-60 – MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

FUNDO VINCULADO: 1410 - EC Nº 123 - AUX. EMERGENCIAL PARA IDOSOS - TRANSPORTE PÚBLICO.

FUNDO REPASSADOR: 03.353.358/0001-96 - MDR.

VIGÊNCIA: De 23/09/2022 a 31/05/2023.

ÓRGÃO REPASSADOR: Ministério do Desenvolvimento Regional.

PROCESSO MDR: 59000.012894/2022-47.

VALOR: R\$ 25.201.113,80 (vinte e cinco milhões, duzentos e um mil cento e treze reais e oitenta centavos).

OBJETO: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2º da Portaria 009/2022, instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

PROGRAMA: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22.

CONDICIONANTES: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022 e PORTARIA INTERMINISTERIAL MDR/MMFDH Nº 009, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000029151-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Vida Solidária, para o desenvolvimento do Projeto "Instituto Vida Solidária - Manutenção". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000059765-5

ADOTANTE: Esporte Clube São José.
OBJETO: Adoção do campo de futebol, localizado na Praça Harrison Curtys Testa, Bairro Anchieta.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000126425-0

ADOTANTE: Anelise Stahl Martins.
OBJETO: Adoção da Praça Lima Duarte, localizada na Av. Teixeira Mendes com a Av. José Gertum, Bairro Chácara das Pedras.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.
PRAZO: 13/10/2022 a 12/10/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 93.946,80.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO SEI: 22.0.000122558-1.
CONTRATO: Nº 79.868/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.
PRAZO: 13/10/2022 a 12/10/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 93.946,80.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO SEI: 22.0.000122557-3.
CONTRATO: Nº 79.869/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 13/10/2022 a 12/10/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.946,80.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI: 22.0.000122553-0.

CONTRATO: Nº 79.870/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 13/10/2022 a 12/10/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.946,80.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI: 22.0.000122552-2.

CONTRATO: Nº 79.871/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 13/10/2022 a 12/10/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.946,80.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI: 22.0.000122550-6.

CONTRATO: Nº 79.867/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 79837/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo para atender a Secretaria Municipal de

Educação - SMED.

PRAZO: 13/10/2022 a 12/10/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.946,80.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI: 22.0.000122536-0.

CONTRATO: Nº 2749.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e IEI Associação Liga de Amparo.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 209/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010063-7

DISPENSA: 229/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 209/2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000010725-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC à Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, CNPJ 08.104.597/0001-26, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 591/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado Recurso. Assim:

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de Recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC à Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, CNPJ 08.104.597/0001-26 visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam Recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, CNPJ 08.104.597/0001-26, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA	VALOR	PROCESSO
------------------	-------	----------

PARLAMENTAR		
591	R\$ 15.000,00	22.0.000010725-9

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000019114-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Centro Educacional Infantil Tia Iara - CEITI, CNPJ 07.520.282/0001-05, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 588/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado Recurso. Assim:

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de Recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Centro Educacional Infantil Tia Iara - CEITI, CNPJ 07.520.282/0001-05 visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam Recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil Centro Educacional Infantil Tia Iara - CEITI, CNPJ 07.520.282/0001-05, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
588	R\$ 10.000,00	22.0.000019114-4

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Instrução Educação e Caridade.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 939/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000004244-0.

DISPENSA: 232/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080100-20.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 939/2022.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000052243-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Amigos da Restinga, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 28730001/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Amigos da Restinga visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Amigos da Restinga, beneficiada pela Eenda Parlamentar Federal abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	VALOR	PROCESSO
28730001/2022	R\$ 229.841,00	22.0.000052243-4

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO **PROCESSO 21.0.000066465-8**

TERMO REGISTRADO: 78445/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS.

OBJETO: Referente ao ressarcimento de 03 dias trabalhados após o encerramento do contrato temporário em maio de 2021.

VALOR: R\$ 4.938,77 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais com setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2931-319092040000-20.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 22.0.00005990-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Maria Patrícia Francisco; CNPJ 04538462000118.

OBJETO: ministrar o curso ARTE CONTEMPORÂNEA E CULTURA DE TERREIRO, de 24 de outubro a 23 de novembro de 2022, sendo dois encontros semanais de duas horas, nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, totalizando 20 horas/aula em plataforma de aulas online pelo Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2021, Concurso 001/2021, Concurso 21.0.000022339-2.

MODALIDADE: Concurso por Edital.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.

VIGÊNCIA: 24 de outubro a 23 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

PRÊMIO LYA BASTIAN MEYER

PREMIADOS

CONCURSO 008/2022

PROCESSO 22.0.00005398-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio do Centro Municipal de Dança, divulga os Premiados no Prêmio Lya Bastian Meyer Para Escolas de Dança de Porto Alegre:

- Pequenices: Arte e Educação.
- Escola de Dança Karin Ruschel.
- Projeto Expressar.
- Escola de Dança Aline Rosa.
- Suzana D'Avila Studio de Dança.
- Velvet Pole e Tease.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS

ÁREA MÚSICA E TRADICIONALISMO

PORTARIA 297/2021

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos habilitados mediante recurso na área do TEATRO E CIRCO com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações, a contar de 19 de outubro de 2022.

Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.musica@gmail.com.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

LISTA MÚSICA- Auxílio Giba Giba

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4553_ce_381319_1.pdf

PRÊMIO LYA BASTIAN MEYER

CONCURSO 008/2022

PROCESSO 22.0.000055398-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio do Centro Municipal de Dança, torna pública a avaliação dos recursos referentes ao resultado do Concurso 008/2022 - Prêmio Lya Bastian Meyer para Escolas de Dança de Porto Alegre.
- Escola de Dança Mara Noschang – RECURSO INDEFERIDO.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 507/2022

PROCESSO 22.0.000121201-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 79950/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20 de outubro a 10 de novembro de 2022.

CONTRATADO: Silvania da Silva Rodrigues, CNPJ nº 43.500.088/0001-13.

OBJETO: para atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2022, no período de 20 de outubro a 10 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.845/2022

PROCESSO 22.0.000125131-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 418.908,65 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.844/2022

PROCESSO 22.0.000125131-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 358.751,67 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.846/2022 PROCESSO 22.0.000125131-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Centro de Informações Toxicológicas - CIT.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2022 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC).

VALOR: R\$ 19.675,50 (dezenove mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANULAÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000112777-3/21.0.000130595-3

CONTRATO: Nº 73125 - L.1165-D - PGMCD Nº 4691 - SC/4717.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANULA, com base na Lei Municipal 12.827/21, a Aplicação da Sanção de Advertência, vinculada no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme segue:

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6708 - Quarta-feira, 2 de março de 2022. Divulgação: Quarta-feira, 2 de março de 2022. Publicação: Quinta-feira, 3 de março de 2022.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

VINICIUS DE CASTRO GREFF, Diretor de Contratos.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000112777-3/21.0.000130595-3

CONTRATO: Nº 73125 - L.1165-D - PGMCD Nº 4691 - SC/4717.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE APLICA, com base na Cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa Empresa, a sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 5.1.3, 5.1.11 e 5.1.16 do Contrato acima epigrafado, em virtude de pendências da Empresa junto à Previdência Social. A Defesa Prévia apresentada pela Empresa não foi aceita, pois as alegações e as provas produzidas pela Empresa não afastam o cometimento da infração. Ao contrário, apenas atestam que não houve o cumprimento das obrigações contratuais. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O Recurso contendo a identificação da Empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79921/2022 PROCESSO 22.0.000012619-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.879/2022, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de aproximadamente 24 (vinte e quatro) poltronas para diálise, aproximadamente 10 (dez) cadeiras de transporte, 01 (um) ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e aproximadamente 05 (cinco) banquetas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do item 1 da Cláusula Primeira, dos itens 2.1, 2.2 da Cláusula Segunda, do item 3.3 da Cláusula Terceira e do Anexo constantes no Termo de Fomento registrado sob o nº 78.879 que passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: 1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para aquisição de aproximadamente 29 (vinte e nove) poltronas para diálise, aproximadamente 10 (dez) cadeiras de transporte, 01 ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e aproximadamente 05 banquetas, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes dos Planos de Trabalho 17936035, 17905440, 17918342, 17935885 e 17905031 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual. 2.1. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da junção das Emendas Parlamentares Individuais 109/2022, 454/2022, 288/2022, 176/2022 e 411/2022 que disponibilizaram recursos para a compra de bens permanentes. 2.2. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). 3.3. É parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho 17936035, 17905440, 17918342, 17935885 e 17905031 a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, acostado no SEI 22.0.000012607-5, 22.0.000012619-9, 22.0.000012613-0, 22.0.000012610-5 e 22.0.000012617-2 e ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições. Anexo I - Plano de Trabalho Integra o presente Termo de Fomento o Plano de Trabalho acostado no SEI 17936035, 17905440, 17918342, 17935885 e 17905031. Clausula terceira: Das disposições finais: 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Fomento que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 279/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2022 – PROCESSO 22.10.000009272-6 – Aquisição de vestuário de segurança, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de novembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.10.000007762-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. - CNPJ 00.398.022/0001-51.
OBJETO: Aquisição de Utensílios para Laboratório.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 2.272,04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.10.000007406-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Watson Marlow Bredel Ind. E Com. de Bombas Ltda. - CNPJ 07.910.191/0001-78.
OBJETO: Aquisição de cabeçote para bomba dosadora QDOS30.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$ 4.148,25.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000008768-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda. - CNPJ 88.111.638/0001-40.
OBJETO: Serviços de sucção do canal de distribuição no reservatório Mostardeiro.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 3.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2389-3.3.90.39.78.13.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2022 – PROCESSO 22.10.000007455-8 – contratação de Serviços Técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 07 de novembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022 – PROCESSO 22.10.000005029-2 – Comporta de parede retangular 2000mmx1500mm c/ instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA - ME.

PROCESSO SEI 22.10.000007575-9.

CONTRATO 22.10.000007575-9-01.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões de concreto e cerâmico.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.211.984,13.

CONTRATADA: TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000007575-9.

CONTRATO 22.10.000007575-9-02.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões de concreto e cerâmico.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 78.300,00.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2022

PROCESSO 22.10.000005043-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conjunto peso padrão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 19.932,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022

PROCESSO 22.10.000005898-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Materiais e instrumentos para laboratório.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 03, 11, 12, 13 E 15.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.415,07.

ITEM 05.

EMPRESA: STANDARD LAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA.

VALOR: R\$ 1.755,00.

ITENS 01, 02 E 07 – DESERTOS.

ITENS 04, 06, 08, 09, 10 E 14 – FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO 22.14.000002226-3

ADITIVO: 05, de Prazo e acréscimo de horas ao Contrato 70.182/2019.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BRUNA DUARTE OLIVEIRA, CNPJ nº 33.120.693/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista, para uso desta Autarquia (Lote 01).

VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2022 até 03 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.15.000006674-8

TERMO DE FOMENTO: 052/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM.

CNPJ DA OSC: 89.370.787/0001-97.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 385, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000006875-9**

TERMO DE FOMENTO: 058/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação dos Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança - AMOVESP.

CNPJ DA OSC: 01.704.763/0001-86.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 326, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.15.000002803-0**

TERMO DE FOMENTO: 057/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar Gustavo Nordlund.

CNPJ DA OSC: 93.022.960/0001-33.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 172/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022** **PROCESSO 22.18.000000.193-1**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente. Após a análise dos recursos administrativos interpostos pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S, decide-se pelo não provimento, em conformidade com o Parecer da Procuradoria da Companhia Carris Porto-Alegrense, mantendo-se a empresa Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S.S a vencedora do Certame. O termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022**

PROCESSO 22.18.000000.193-1

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente.

VENCEDOR: Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S.S.

VALOR TOTAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 21.12.000000551-2

PROCESSO 21.12.000001241-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura- APC.

CNPJ: 76.659.820/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção do *software* Pergamum.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31 de agosto de 2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 30/08/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.396,80 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br